



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 23/05/2024

Presidente: Senador Renan Calheiros

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 4569/2023</p> <p>Ementa: Cria o Programa de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Posicionamento Global.</p> <p>Autoria: Senador Styvenson Valentim</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela aprovação	<p>A proposição visa a criar o Programa de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Posicionamento Global (Programa SBPG), estruturado ao redor da capacitação tecnológica, da autonomia e do uso seguro; articulado ao Programa Espacial Brasileiro (PEB); e cuja execução envolverá os níveis federativo e público-privado. Para tal, trata dos objetivos do Programa; prevê gratuidade do acesso de cidadãos e instituições brasileiras ao Sistema Brasileiro de Posicionamento Global, garantindo a igualdade de oportunidades e a disseminação do uso de tecnologia.</p> <p>1. A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em decisão terminativa.</p>
2	<p>PDL 1117/2021</p> <p>Ementa: Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016.</p> <p>Autoria: Câmara dos Deputados</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senadora Daniella Ribeiro	Pela aprovação	<p>Trata-se da aprovação do texto do Acordo de Previdência Social entre Brasil e Bulgária, de forma a permitir que os trabalhadores que contribuíram para os dois sistemas somem os períodos de contribuição para atingirem tempo mínimo necessário à obtenção de aposentadorias e demais benefícios previdenciários. Estabelece que o processamento e o controle dos pedidos deverá ser feito de forma coordenada pelas instituições que gerem os respectivos sistemas.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PDL 385/2022 Ementa: Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2019. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Chico Rodrigues	Pela aprovação	Trata-se da aprovação do texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre Brasil e Equador. O PDL, com vinte e sete artigos e dois anexos, delimita questões gerais para aplicação do acordo, indicando seu objetivo e âmbito de cobertura e aplicação, bem como definições básicas para sua interpretação. Apresentada medidas voltadas à cooperação e facilitação de investimentos, estruturadas ao redor de mitigação de riscos, adoção de medidas regulatórias, criação de mecanismos de governança e cooperação, prevenção e solução de controvérsias. O anexo primeiro contempla objetivos a serem perseguidos ao elaborar a "Agenda para a Maior Cooperação e Facilitação de Investimentos"; o anexo segundo indica quais autoridades cumprirão o papel de Pontos Focais Nacionais no Brasil e no Equador. Prevê também revisão geral após dez anos da entrada em vigor do tratado.
4	PDL 464/2022 Ementa: Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Esperidião Amin	Pela aprovação	O PDL visa a aprovar o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre Brasil e Catar com o objetivo de promover relações econômicas e comerciais bilaterais, estimulando e facilitando exportações e importações de produtos industriais e agrícolas, bem como de matérias-primas. O projeto cria o Grupo de Trabalho sobre Cooperação Econômica e Comercial, ao qual deixa a cargo a implementação dos termos do Acordo.
5	PDL 84/2023 Ementa: Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Ruanda, assinado em Kigali, Ruanda, em 14 de agosto de 2019. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Cid Gomes	Pela aprovação	<p>O PDL visa a aprovação do texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre Brasil e Ruanda. O Acordo, composto por 26 artigos e um anexo referente ao quadro de rotas, traz definições dos termos que interessam ao Acordo, e trata, entre outros dispositivos: da concessão de direitos; da designação e autorização; da negação, revogação e limitação de autorização; da aplicação de leis; do reconhecimento de certificados e licenças; da segurança operacional; da segurança da aviação; das tarifas aeronáuticas; e dos encargos alfandegários. Além disso, versa a respeito da capacidade do transporte aéreo; preços; concorrência; conversão de divisas e remessa de receitas; atividades comerciais; código compartilhado; flexibilidade operacional; estatísticas; aprovação de horários; consultas sobre a interpretação, a aplicação, a implementação ou a emenda; solução de controvérsias; emendas; acordos multilaterais; denúncia; e registro na Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).</p> <p>1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 18/04/2024.</p>
6	PDL 167/2023 Ementa: Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação em Matéria de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e o Reino de Marrocos, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Margareth Buzetti	Pela aprovação	O PDL, que visa a aprovar o Acordo de Cooperação e Facilitação em Matéria de Investimentos entre Brasil e Marrocos, estabelece um marco institucional em matéria de facilitação de investimentos e um mecanismo de diálogo, de mitigação de riscos e de prevenção de controvérsias.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
7	PRS 56/2023 Ementa: Institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes [tramitação] Não Terminativo	Senador Magno Malta	Pela aprovação	<p>O projeto institui a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Indústria Aeroespacial Brasileira com finalidade de acompanhar a política oficial de apoio às indústrias aeronáutica e aeroespacial brasileiras; de promover eventos pertinentes ao exame da política em questão, bem como intercâmbio com entes assemelhados em parlamentos de outros países; e de procurar o aperfeiçoamento da legislação referente à ciência e tecnologia. A Frente reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal e será integrado por senadores e deputados federais que assinarem a ata de instalação, bem como outros membros do Congresso Nacional que a ela aderirem.</p> <p>1. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora do Senado Federal. 2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 29/02/2024, 21/03/2024 e 18/04/2024.</p>
8	PRS 5/2024 Ementa: Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre e dá outras providências. Autoria: Senador Jorge Seif [tramitação] Não Terminativo	Senadora Tereza Cristina	Pela aprovação	<p>O PRS, com finalidade de intensificar a chamada “diplomacia parlamentar”, cria o Grupo Parlamentar Brasil-Chipre composto por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. Para tal, enumera, de forma exemplificativa, as atividades de cooperação interparlamentar; define que será regido por regulamento interno próprio ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor; estabelece que, subsidiariamente à resolução decorrente da aprovação do projeto em apreço e ao regulamento interno do grupo, a ele se aplicam o Regimento Comum do Congresso Nacional, o Regimento Interno do Senado Federal e o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nesta ordem; e trata de normas comuns e gerais sobre a estrutura e funcionamento de grupos parlamentares.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.